



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENÉ PESSOA**

0032/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE
FORTALEZA AO ILUSTRE
SENHOR EMANUEL ÂNGELO
PINHEIRO DO VALE, NA FORMA
QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo art. 32, XIV da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e art. 214, inc. I, do regimento Interno atualizado até a Resolução n.º 1.676, de 16 de dezembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica concedido a Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Ilustre Senhor Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____ de 2025.

**RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL**

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

10 ABR 2025

servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE VEREADOR RENÉ PESSOA

JUSTIFICATIVA

Pretende-se homenagear o Ilustre Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale, por ser um cidadão que reconhecidamente presta relevantes serviços ao povo fortalezense, tendo se destacado pela atuação exemplar da vida pública e particular.

Natural de Mombaça (CE), Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale é filho de Geraldo Loiola do Vale Filho, bancário, e Fausta Pinheiro do Vale, gestora da família. Aos sete anos, mudou-se para Fortaleza, onde sua família fincou raízes. Casado com Joyce e pai de Lorena e Manuela, Emanuel destaca a educação baseada em princípios éticos, respeito e compromisso com o bem social como alicerce de sua trajetória.

Formado em Direito, Emanuel acumula mais de 15 anos de experiência na advocacia, com atuação marcante no Direito Público. Seu primeiro estágio foi na Procuradoria-Geral do Município (PGM) de Fortaleza, onde iniciou uma carreira dedicada ao serviço público. Por oito anos, atuou no município de São Gonçalo do Amarante, passando pela Procuradoria e pela Secretaria de Planejamento (Seplag), onde chegou a exercer o cargo de secretário municipal.

Na Câmara de Fortaleza, Emanuel assessorou o vereador Leo Couto em seu primeiro mandato, trabalhando com processos legislativos e planejamento. Sua atuação inclui pautas de relevância na cidade, como a defesa do esporte, em especial o ciclismo. Foi um dos articuladores da Lei que criou a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC), de autoria do vereador Leo Couto, e atuou como diretor jurídico da Federação Cearense de Ciclismo.

Atualmente, como diretor-geral da Câmara de Fortaleza, Emanuel Ângelo lidera a gestão da Casa, alinhada ao planejamento estratégico da Mesa Diretora. Seu trabalho foca no fortalecimento institucional do Legislativo, com objetivos que visam impactar positivamente a população fortalezense, reafirmando a Câmara como a “Casa do Povo”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**



Assinado por Rene Pessoa em 09/04/2025 01:15

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1744213607969_43ac30be-95aa-4f69-b450-77c52844f57e.pdf

Assinam o documento

Rene Augusto Gondim Freire Neto

Ana Carla Ibiapina Meireles

Pedro Victor Colares Gomes de Matos

Francisco Enilson de Sousa Soares

Francisco Wellington Sabóia Vitorino

Francisco Antonio Brito Monção

